



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS

FOLHA:1

Boletim No.: [REDACTED]

INICIADO:03/09/2021 03:22 e EMITIDO:03/09/2021 04:20

1ª Via

JLLPOSCBEEEEEJNYa

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Local: RUA TUCUMA, 99 - PINHEIROS - CEP: 01455-010 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Lazer e recreação - Clube/Centro esportivo-Outros

Circunscrição: 15ª DP DR LUCIANO H BEIGUELMAN

Ocorrência: 03/09/2021 às 00:20 horas

Comunicação: 03/09/2021 às 03:18 horas

Elaboração: 03/09/2021 às 03:22 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ALEXANDRE DE MORAES - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Masculino - Estado civil: Casado

Profissão: MINISTRO DE TRIBUNAL SUPERIOR - Instrução: Superior completo

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Endereço Residencial: [REDACTED]

Testemunha:

- [REDACTED] - Presente ao plantão - [REDACTED]

emitido em 21/07/2008 - Exibiu o RG original: Sim

Outros documentos: [REDACTED] - Mãe: [REDACTED]

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: [REDACTED] - Profissão: POLICIAL MILITAR

Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: [REDACTED]

Pessoa Relacionada: Vítima - ALEXANDRE DE MORAES

Representante:

- [REDACTED] - Presente ao plantão - [REDACTED]

emitido em [REDACTED] - Exibiu o RG original: Sim

Pai: [REDACTED] - Mãe: [REDACTED]

Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: [REDACTED] - Estado civil: [REDACTED]

Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: Superior completo

CPF: [REDACTED] - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Comercial: [REDACTED]

Empresa: [REDACTED] - Telefones: [REDACTED]

Investigado:

- ALEXANDRE DA NOVA FORJAZ - Presente ao plantão - [REDACTED]

Exibiu o RG original: Sim - Pai: [REDACTED]

Mãe: [REDACTED] - Natural de: [REDACTED]

14º D.P. PINHEIROS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO , 372 - PINHEIROS-S.PAULO-SP

Telefone: (11)3032-3433



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS

FOLHA:2

Boletim No.: [REDACTED]

INICIADO:03/09/2021 03:22 e EMITIDO:03/09/2021 04:20

1ª Via

JLLPOSCBEEEEJNYa

Sexo: Masculino - Nascimento: [REDACTED]

Profissão: AGENTE PUBLICITARIO - CPF: [REDACTED]

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

SP - Telefones: [REDACTED]

Histórico:

Comparece nesta Distrital o Representante acima qualificado, integrante da escolta pessoal da vítima, noticiando que na data, hora e local foi acionado pelos vigilantes particulares [REDACTED] e [REDACTED], que informaram sobre indivíduos embriagados no interior do Clube Pinheiros proferindo ameaças e injúrias à pessoa da vítima. O Representante se dirigiu até o local e constatou da calçada e por meio da grade do clube quatro indivíduos em uma mesa falando alto e ingerindo bebidas alcoólicas. Que o Representante solicitou ao funcionário do clube [REDACTED] que se dirigisse aos indivíduos e que os orientasse para que cessassem os insultos e a importunação do sossego alheio. O Representante permaneceu no local até uma hora da manhã, quando então os ânimos se acalmaram. Dois dos indivíduos deixaram o local. Que o Representante deixou o local, porém, antes de chegar na sua base operacional foi avisado novamente pelos funcionários acima mencionados de que os indivíduos novamente passaram a proferirem ameaças e insultos à pessoa da vítima. Que ao chegar na portaria do Clube Pinheiros, presenciou o sócio ALEXANDRE DA NOVA FORJAS, ora investigado, proferir os seguintes dizeres: "careca ladrão", "advogado do PCC", "vamos fechar o STF" e "careca filha da puta" (sic). Que o Representante acionou apoio da Polícia Militar, que o apoiou na condução do investigado para este Distrito. Que o investigado é matriculado no clube sob o [REDACTED]. Que a testemunha qualificada acima presenciou os fatos.
*

Neste Distrito as partes foram entrevistadas separadamente. O Representante apresentou a versão retro. O investigado declarou que estava no Clube Pinheiros assistindo jogo de futebol e que havia várias mesas insultando a pessoa da vítima, contudo, que desconhece as qualificações dessas pessoas. Que ao deixar as dependências do clube, foi abordado pelo Representante. Questionado acerca dos insultos ou ameaças, negou.
*

A autoridade policial signatária deliberou pelo presente registro para encaminhamento para a área do fato, responsável pelas investigações.

Solução:

ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/ investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 14º D.P. PINHEIROS

FOLHA:3

Boletim No.: ██████████

INICIADO:03/09/2021 03:22 e EMITIDO:03/09/2021 04:20

1ª Via

JLLPOSCBEEEEJNYa

EDNARA VENTURA DA SILVA

GILSON RODOLFO A. MATOS JÚNIOR

ESCRIVÃ DE POLICIA

Delegado De Polícia